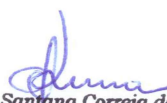




Secretaria de
Educação

DAE
Departamento de
Alimentação Escolar

MÊS	TIPO DE CARDÁPIO	FAIXA ETÁRIA	PERÍODO	 Isabel Santana Correia da Silva RG: 23.236.169-1 Chefe de Divisão de Nutrição
Agosto de 2024	FUNDAMENTAL INTEGRAL MATUTINO	6 a 10 anos	Manhã e Tarde	

	SEGUNDA 26/08/24	TERÇA 27/08/24	QUARTA 28/08/24	QUINTA 29/08/24	SEXTA 30/08/24
Dejejum 07:00	Biscoito cream cracker + composto de cacau	Biscoito amanteigado + composto de chocolate	Pão integral com requeijão + composto de chocolate	Biscoito cream cracker + Composto de café com leite	Biscoito crean cracker + leite integral com cacau 100%
Lanche 09:10	Biscoito cream cracker + composto de cacau	Banana	Pão integral com requeijão + composto de chocolate	Pera	Biscoito crean cracker + leite integral com cacau 100%
Almoço 12:30	Macarrão Almôndegas ao molho	Arroz + Grão de Bico Frango cozido (filé coxa e sobrecoxa) com cará	Arroz Carne cozida (acém em cubos) com chuchu	Arroz + Feijão Frango cozido (filé de sassami)	Arroz Carne cozida (isca de patinho) Salada de Repolho

Informação nutricional

Média semanal

	Gramas	Kcal	%VET		
Energia	-	660	27%	Sódio (mg)	347
Proteína	28	101	17%		
Lipídeos	15	127	21%		
s	101	401	65%		

Outras orientações:

- 1) De acordo com a Resolução nº 06, de 08/05/2020: São atendidos pelo PNAE apenas os alunos matriculados na educação básica das redes públicas, em conformidade com o Censo Escolar.
- 2) As carnes devem ser macias.
- 3) Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do grau de maturação das frutas e legumes.
- 4) O estoque disponível excedente de hortifruti poderá ser acrescentado nas preparações.
- 5) O biscoito poderá ser substituído por outro tipo de biscoito conforme disponibilidade em estoque e/ou prazo de validade
- 6) O achocolatado, os compostos lácteos e o cacau 100% poderão ser substituídos um pelo outro conforme prazo de validade e/ou disponibilidade em estoque.
- 7) Atenção com alunos que tenham alergia a peixe – substituir por carne ou frango.
- 8) A proteína do dia pode ser substituída por outra desde que seja o mesmo tipo de carne. Ex: carne bovina (acém, coxão mole, patinho); frango (filé de coxa ou sobrecoxa, sassami).